PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.G.C. (M.F.) 01.613.765/0001-60
Rua das Águas Marinhas, 450 - Fone (042) 231-1866 - CEP 84145-000 - Carambeí – Paraná

PROJETO DE LEI Nº 24 /2001

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação de vias públicas situadas no Jardim Eldorado.

A Câmara Municipal de Carambeí, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica alterada a denominação das vias públicas, abaixo indicadas, localizadas no Jardim Eldorado, Município de Carambeí:

I. R 1 passa a denominar-se Av. das Flores (prolongamento)
II. R 2 + R32 + R43 passa a denominar-se Rua Imbuia
III. R 3 passa a denominar-se Rua Peroba
IV. R 4 passa a denominar-se Rua Pau Brasil
V. R 5 passa a denominar-se Rua Flamboyant
VI. R 6 passa a denominar-se Rua Sapucaia
VII. R 7 passa a denominar-se Rua Jacarandá
VIII. R 8 passa a denominar-se Rua Jatobá
IX. R 9 passa a denominar-se Rua das Palmeiras
X. R 10 passa a denominar-se Rua Av. Pinheiro
XI. R 11 passa a denominar-se Rua das Acácias
XII. R 12 passa a denominar-se Rua Mogno
XIII. R 13 + R 37 passa a denominar-se Rua Angelim
XIV. R 14 passa a denominar-se Rua das Calêndulas (prolongamento)
XV. R 15 passa a denominar-se Rua Faveira
XVI. R 16 passa a denominar-se Rua Murici
XVII. R 17 passa a denominar-se Rua Fenix
XVIII. R 18 passa a denominar-se Rua Aleluia
XIX. R 19 + R 34 passa a denominar-se Rua Gardênia
XX. R 20 passa a denominar-se Rua Sarandi
XXI. R 21 passa a denominar-se Rua Cambará
XXII. R 22 passa a denominar-se Rua Dracena
XXIII. R 23 passa a denominar-se Rua Canafístula
XXIV. R 24 passa a denominar-se Rua Embaúba
XXV. R 25 passa a denominar-se Rua Carvalho
XXVI. R 26 passa a denominar-se Rua Tamareira
XXVII. R 27 passa a denominar-se Rua Figueira
XXVIII. R 28 passa a denominar-se Rua Açaí

CAMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado sob Nº 24/01
Em 16 de maio de 2001

SEGUNDA VOTAÇÃO
APROVADO POR unanimidade
Em 17 de MAIO de 2001

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16 / MAIO / 2001

XXIX. R 29 passa a denominar-se Rua Cabriúva
XXX. R 30 passa a denominar-se Rua Paineira
XXXI. R 31 passa a denominar-se Rua Marfim
XXXII. R 32 passa a denominar-se Rua Imbuia
XXXIII. R 33 passa a denominar-se Rua Ébano
XXXIV. R 34 passa a denominar-se Rua Gardênia
XXXV. R 35 passa a denominar-se Rua Primavera
XXXVI. R 36 passa a denominar-se Rua Araçá
XXXVII. R 37 passa a denominar-se Rua Angelim
XXXVIII. R 38 passa a denominar-se Rua Carnaúba
XXXIX. R 39 passa a denominar-se Rua Grevilha
XL. R 40 passa a denominar-se Rua Aroeira
XLI. R 41 passa a denominar-se Rua Buriti
XLII. R 42 passa a denominar-se Rua Babaçu
XLIII. R 43 passa a denominar-se Rua Imbuia

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE ABRIL DE 2001.

ALCIPEDROSO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei 024/01

Senhor Presidente:

Quer o presente Projeto alterar a denominação das vias públicas localizadas no Jardim Eldorado no Município de Carambeí.

A Comissão analisando o Projeto encontrou o mesmo de conformidade com os aspectos legais, constitucionais e de redação.

Dessa maneira mostra-se favorável ao Projeto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 16 de Maio de 2001.

NORMA S PEREIRA RODRIGUES	**INÁCIO POVAZ FILHO**	**JUCELI RUTHS**
PRESIDENTE	MEMBRO	MEMBRO